



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 464

Caracará-RR, 23 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, motorista contratados e terceirizados do IFRR/Câmpus Novo Paraíso conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
EDILENO DA SILVA SOUZA	Conduzir veículo TRITON NAZ 3988 , a fim de transladar com os motoristas, Francirley e Joelson, que buscarão os veículos, micro-ônibus e caminhão que pertencem a este Câmpus na oficina autorizada Stop Car no município de Boa Vista.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	23.06.15
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES	Acompanhar o Serviço o veículo Micro Ônibus de placa NAW 7976 e conduzi-lo de Boa Vista – RR para o IFRR – Câmpus Novo Paraíso, pois o mesmo encontra-se na cidade de Boa Vista na oficina STOP CAR .	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	23 e 24.06.15
JOELSON DA SILVA LIMA	Conduzir veículo CAMINHÃO AGRALE NAX-2857 que se encontra em Boa Vista na oficina Stop Car até o Câmpus Novo Paraíso.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	23.06.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 23 de junho de 2015.


Fernando Luiz Figuêiredo
Diretor Geral em exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso